



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50



INDICAÇÃO Nº 029/2023

Excelentíssimo Senhor
LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado nos artigos 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, INDICANDO-LHE:

- que a Secretaria Municipal de Agropecuária realize parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais e EMATER-MG para promover o Recolhimento e Descarte de Embalagens de Defensivos Agrícolas de pequenos e médios produtores rurais de Madre de Deus de Minas.

JUSTIFICATIVA

Conforme regulamentado pela Lei Federal nº 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que os produtores rurais são responsáveis por fazer o descarte correto das embalagens de defensivos agrícolas, após procedimentos de lavagem, em local indicado em sua nota fiscal. Entretanto, a distância do local de descarte, que fica em Barbacena/MG, pode representar uma dificuldade logística para os pequenos e médios produtores rurais.

A parceria proposta com o Sindicato dos Produtores Rurais e a EMATER-MG, que já vem sendo realizada em outros municípios mineiros, permite que um caminhão seja disponibilizado periodicamente para fazer o transporte das embalagens até o local correto de descarte. Isso traz uma grande facilidade logística para os pequenos e médios produtores rurais de Madre de Deus de Minas,



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



que poderão contar com um serviço mais acessível e eficiente para o descarte correto das embalagens. Além disso, a parceria traz benefícios para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública, uma vez que as embalagens de defensivos agrícolas podem conter substâncias tóxicas que podem ser prejudiciais à saúde e ao meio ambiente se não forem descartadas de forma correta.

Portanto, a indicação para que a Secretaria Municipal de Agropecuária realize uma parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais e a EMATER-MG para promover o Recolhimento e Descarte de Embalagens de Defensivos Agrícolas de pequenos e médios produtores rurais de Madre de Deus de Minas é justificada pela importância da correta disposição das embalagens, pelos benefícios ambientais e para a saúde pública e pela facilidade logística que a parceria trará aos produtores rurais do município.

Por tudo que foi consignado solicito apoio dos Nobres Edis e o deferimento da solicitação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 28 de abril de 2023.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador